



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP 04/2020-SEINFRA

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura desta Ata do resultado da análise dos documentos de Habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 04 (quatro) de setembro de 2020. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020-SEINFRA, Processo Nº 04/2020-SEINFRA, cujo objeto é o SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE 91 LUMINÁRIAS DE LED, diante da análise da comissão foram declaradas **HABILITADAS** as Empresas 1) SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.346.772/0001-12; 3) RICARDO J. DA S. ROSA – ME, CNPJ nº 21.508.113/0001-72; 4) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 23.492.879/0001-31 e 5) ANTÔNIA CS VASCONCELOS – EPP, CNPJ nº 22.240.853/0001-22, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, e pelas razões que se seguem **INABILITADA** a empresa: 1) A & N CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 15.478.586/0001-71, por não atender ao edital no ITEM 4.2.1.2 (não apresentou); ITEM 4.2.2.1 (apresentou sem autenticação); ITEM 4.2.2.2 (apresentou sem autenticação o contrato social e alterações I e II); ITEM 4.2.3.1 “c” (não apresentou); ITEM 4.2.4. (não apresentou); ITEM 4.2.5.1 (apresentou do exercício de 2016); ITEM 4.2.5.5.7 (não apresentou) e ITEM 4.2.6.1 (não apresentou), descumprindo também ao edital no ITEM 4.3. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 14h:30min. Viçosa do Ceará/CE. 09 de setembro de 2020.

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL